



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 742/2025/DE-EBSERH

Brasília, 26 de novembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 742ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 e 27 de novembro de 2025, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas, e Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação substituta; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada da Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, Cristiane Carvalho Santos Melo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Processo 23877.007473/2025-91: IFC e respectivo Documento Descritivo do CH-UFRJ;
- 2) Processo 23477.030186/2025-97: Contratação de EMHs para o HU-UFCAT;
- 3) Processo 23477.030494/2025-12: Contratação de solução integrada para organização e digitalização da documentação assistencial e administrativa dos HUFs da Rede Ebserh compreendidos no 'Grupo IV – Região Centro-Oeste', do Pregão Eletrônico nº 90065.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Diretoria Executiva, no que tange à apreciação de determinados assuntos, os processos a seguir foram incluídos na pauta da presente reunião extraordinária do colegiado.

1) Processo 23877.007473/2025-91. Trata-se da proposta de **celebração do Instrumento Formal de Contratualização (IFC) e respectivo Documento Descritivo do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh**, com o município do Rio de Janeiro, do estado do Rio de Janeiro (RJ), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS Rio), tendo por objeto formalizar a contratação dos serviços de saúde do CH-UFRJ, estabelecendo o respectivo papel e

integração à rede de saúde loco-regional, como instrumento na garantia da atenção integral à saúde e acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS) para a população do município do Rio de Janeiro/RJ. A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) elaborou o Voto - SEI nº 75/2025/SCH/CGAH/DAS, nos autos do processo em epígrafe, em que constam informações sobre a proposta em questão, que compreende os IFCs das unidades hospitalares geridas pela Ebserh que integram o CH-UFRJ: o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), a Maternidade Escola (ME) e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG). Na contextualização da matéria, informou-se que os últimos IFCs das referidas unidades hospitalares foram firmados pela UFRJ e a SMS Rio, com vigências expiradas, em sua maioria, tanto dos instrumentos contratuais quanto dos Documentos Descritivos, conforme informações que constam nos autos. O valor atualmente contratualizado para as unidades do CH-UFRJ totaliza o montante mensal de R\$ 6.277.956,39 (seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), que será ampliado em R\$ 2.575.811,47 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e quarenta e sete centavos) ao mês, perfazendo o valor de R\$ 8.853.767,86 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais, o que corresponde a uma ampliação de 41% (quarenta e um por cento). O Documento Descritivo, parte integrante do IFC a ser celebrado, contém a definição das ações e serviços a serem prestados pelo CH-UFRJ, assim como as metas físicas e de qualidade pactuadas entre as partes signatárias, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, enquanto o IFC possui vigência de 60 (sessenta) meses. A DAS registrou que o processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo sido a proposta em tela analisada e aprovada pelo Colegiado Executivo do CH-UFRJ. Reforçou-se que a negociação contratual é realizada pelas partes, contratante (SMS Rio) e contratado (CH-UFRJ), com base nas diretrizes de contratualização, com os devidos ajustes para atender às particularidades do hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do IFC e respectivo Documento Descritivo do CH-UFRJ, da Rede Ebserh, com o município do Rio de Janeiro/RJ, por intermédio da SMS Rio, conforme apresentado pela DAS. Editado o Voto DIREX - SEI nº 104/2025/DE, para registro desta deliberação.

2) Processo 23477.030186/2025-97. Trata-se de proposta de **contratação de equipamentos médico-hospitalares (EMHs) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT)**, com itens de Atas de Registro de Preços (ARPs) vigentes, sendo priorizados equipamentos para as primeiras fases de implantação do HU, bem como aqueles que demandam maior prazo para instalação, em complemento à deliberação com o mesmo objeto consignada na 733ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 28 de outubro de 2025. A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) elaborou o Voto-SEI nº 16/2025/SEC/CIH/DAI, em que constam informações sobre a demanda, tais como a relação de itens de EMH, quantitativos, valores unitários e valores totais contratados, números dos respectivos processos, empresas contratadas e números das ARPs correspondentes. Na contextualização da matéria, pontuou-se que a implantação do HU-UFCAT está em consonância com o projeto de expansão da Rede Ebserh, com impacto regional no estado de Goiás para o fortalecimento da rede de atenção à saúde e ampliação da capacidade de formação em saúde. Lembrou-se que o planejamento da abertura do hospital foi estruturado em 4 (quatro) etapas, de forma a permitir a gradativa disponibilização de serviços assistenciais. Na presente proposta, o valor total da contratação é de R\$ 15.463.099,91 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, noventa e nove reais e noventa e um centavos), contemplando EMHs; projetos e adequações para instalações de equipamentos de raio-X; contratos de manutenção de aparelho raio-X – neste último caso, vinculados à contratação, com vigência a iniciar-se após o período de garantia previsto. Dessa forma, considerando a quantidade de itens, que totalizam 415 (quatrocentos e quinze), com vistas a otimizar o processo de deliberação colegiada, as demandas de EMHs para o HU-UFCAT foram consignadas em um único Voto da DAI. Registrou-se que os processos administrativos correspondentes à relação que conta no Voto-SEI nº 16/2025/SEC/CIH/DAI foram instruídos de acordo com a legislação vigente e os normativos internos da Ebserh.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação de EMHs para o HU-UFCAT, conforme relação de equipamentos, valores, empresas e ARPs indicados no Voto da DAI. Editado o Voto DIREX - SEI nº

105/2025/DE, para registro desta deliberação.

3) Processo 23477.030494/2025-12. Em complemento às informações apresentadas na 741ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 25 de novembro de 2025, a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) elaborou o Voto-SEI nº 9/2025/SRA/CGC/DAS, com reforço à demanda de **contratação centralizada de solução integrada para organização e digitalização da documentação assistencial e administrativa dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh contemplando o 'Grupo IV – Região Centro-Oeste'**, do Pregão Eletrônico nº 90065, conforme Ata de Registro de Preços (ARP) nº 394/2025, no âmbito de contratação centralizada para a Rede Ebserh. Lembrou-se que o processo de licitação foi dividido em 6 (seis) grupos regionais, a saber: I – Norte; II – Nordeste I; III – Nordeste II; IV – Centro-Oeste, objeto da presente pauta da DAS; V – Sudeste; e VI – Sul, conforme deliberado na 741ª reunião da Diretoria Executiva. Na contextualização da matéria, reforçou-se o caráter estratégico da contratação centralizada em questão, como medida de fortalecimento da gestão da informação em saúde e aprimoramento dos processos assistenciais desenvolvidos na Rede Ebserh. Informou-se os serviços a serem prestados pelas empresas contratadas, dentre os quais foram destacados os seguintes: **logística** de coleta e transporte de documentos, para o adequado tratamento e armazenamento do acervo documental; **organização** de documentos de diferentes tipos (papel e digital); **digitalização** de documentos, para facilitar acesso rápido e seguro às informações, além de assegurar integridade e preservação por estar em suporte digital; **eliminação** de documentos, com redução de uso de espaços físicos e custos associados ao armazenamento em suporte de papel. Isto posto, a DAS ressaltou que os benefícios decorrentes da contratação em tela para a eficiência operacional e redução de custos; melhoria na qualidade assistencial e administrativa; redução do risco de perda de documentos e ações legais; padronização e centralização de operações; segurança da informação e conformidade legal; atendimento a normativos pertinentes à matéria, assim como a demandas judiciais e auditorias. Registrou-se que os HUFs da Rede Ebserh têm um grande volume de documentos, tanto nas áreas assistenciais quanto administrativas, sendo estimados, atualmente, em mais de 30 milhões de documentos, os quais perfazem uma área física útil de, aproximadamente, 23 mil metros quadrados. Dessa forma, a contratação centralizada em questão foi organizada em grupos regionais, conforme pontuado. No presente pleito, que compreende os HUFs do 'Grupo IV – Região Centro-Oeste', a empresa a ser contratada é a SOS Tecnologia e Gestão da Informação, pelo valor global de R\$ 26.000.690,40 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa SOS Tecnologia e Gestão da Informação, para fornecer solução integrada para a organização e digitalização da documentação assistencial e administrativa dos HUFs da Rede Ebserh compreendidos no 'Grupo IV – Região Centro-Oeste', do Pregão eletrônico nº 90065/2025, conforme ARP nº 394/2025, no âmbito de contratação centralizada para a Rede Ebserh. Editado o Voto DIREX - SEI nº 106/2025/DE, para registro desta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIRO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

VP

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

DEPI substituta

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FÔNSECA

DOF

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 02/12/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 03/12/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 03/12/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 04/12/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 08/12/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 20/12/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 24/12/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 29/12/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55839122** e o código CRC **1348B3B8**.

Referência: Processo nº 23477.030905/2025-70 SEI nº 55839122